

Bruxelas, 19 de junho de 2017
(OR. en)

**Dossiê interinstitucional:
2016/0325 (COD)**

**10341/17
ADD 2**

**CODEC 1064
RECH 238
MED 49
AGRI 334
MIGR 106**

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Projeto de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à participação da União na Parceria para a Investigação e a Inovação na Região Mediterrânica (PRIMA) empreendida conjuntamente por vários Estados-Membros (primeira leitura) – Adoção do ato legislativo = Declaração

Declaração do Reino Unido

O Reino Unido reconhece a importância da iniciativa PRIMA para a região euro-mediterrânica e a pertinência do tema da segurança alimentar, sobre o qual incide atualmente esta parceria, não só para a própria região euro-mediterrânica, como para o mundo em geral.

Reconhecemos que é oportuno desenvolver melhores ligações com os países participantes da região euro-mediterrânica, em particular, com os países da vizinhança meridional em matéria de investigação e de inovação.

Contudo, o Reino Unido está preocupado com a possibilidade de a iniciativa PRIMA criar um precedente para a atribuição de financiamento de investigação e inovação da UE com base na localização geográfica e não na excelência. Entendemos que a excelência deverá ser o critério principal para a atribuição de financiamento do Horizonte 2020. Por conseguinte, o Reino Unido absteve-se na votação desta decisão.